



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

LEI Nº 17.749, DE 17 DE JANEIRO DE 2022 (Projeto de Lei nº 698/21, do Vereador Rinaldi Digilio - PSL)

Denomina UBS Elisa Maria II - Dr. Camilo Cristóforo Martins as novas instalações da UBS localizada no Jardim dos Francos, mais precisamente na Av. General Penha Brasil, 2651, Bloco 20, e dá outras providências.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 16 de dezembro de 2021, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada UBS Elisa Maria II - Dr. Camilo Cristóforo Martins as novas instalações da UBS localizada no Jardim dos Francos, mais precisamente na Av. General Penha Brasil, 2651, Bloco 20.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de janeiro de 2022, 468º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

MARIA LUCIA PALMA LATORRE, Secretária Municipal de Justiça - Substituta

Publicada na Casa Civil, em 17 de janeiro de 2022.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/01/2022, p. 1 c. 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.